



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024 E /2018**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232,

BAIRRO CENTRO. ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG –

CEP: 36878-000

TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

**DETENTORA**

RAZÃO SOCIAL: SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME

LOGRADOURO: RUA MINERVINA MACIEL, Nº 366, BAIRRO CENTRO

CIDADE: ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, CEP: 36 878 000

CNPJ: 04.934.534/0001-46

TEL.: 32 3723 1276, E-MAIL: mercadogoncalves2010@hotmail.com

**Validade: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 5.881.636, e do CPF n.º 571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Márcio Luiz de Freitas Gonçalves, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.238.314, residente e domiciliado(a) na Rua Minervina Maciel, nº. 366, bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA**, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, **DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**ANEXO I**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Val. Total</b>
<b>Materiais de Consumo</b>			
ABACAXI. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, intacta e firme, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve possuir coloração amarelo-esverdeada e não	200	4,25	850



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas, com coroa firme ao fruto. Peso médio: 1,5 Kg			
ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-alaranjado e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.	300	2,37	711
ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofos ou parasitas. Peso médio: 300 g	200	2,15	430
ACHOCOLATADO EM PÓ. Achocolatado em pó de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com odor, aroma e sabor característicos. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (ferro, zinco, selênio), vitaminas (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Conteúdo nutricional na porção de 20 g: 77 Kcal, 18 g de carboidratos, 0,3 g de gordura, 0,1 g de gordura saturada e 51 mg de sódio. Pacote de 400 g.	700	2,55	1.785,00
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina,	100	11,4	1.140,00
AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	500	7,99	3.995,00
ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	50	2,22	111
ALHO. Produto de boa qualidade, com bulbos de	600	15,9	9.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

tamanho médio a grande. Dentes limpos, firmes, bem definidos, unidos e sem machucados. Casca branca e íntegra, sem sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas ou estragadas.			
AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	4,65	465
ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	2.200,00	11,5	25.300,00
AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 170 g.	150	2,7	405
AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez $\leq 0,5\%$ , Índice de Peróxido $\leq 20,00$ mEq O <sub>2</sub> /Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm $\leq 0,22$ , Delta K $\leq 0,01$ ; 232 nm $\leq 2,50$ . Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL.	200	9,2	1.840,00
AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 160 g. Sachê de 310 g.	150	3,95	592,5
BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com	40	5,2	208



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 600 g.			
BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.	300	2,29	687
BATATA BAROA. Vegetal de boa qualidade, com tamanho médio, inteiro, com casca lisa, sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	200	5,8	1.160,00
BATATA DOCE. Batata branca ou rosa, de boa qualidade, inteira, de tamanho médio, livre de sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas	200	3,9	780
BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco.	4.000,00	2,3	9.200,00
BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	200	5,2	1.040,00
BETERRABA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, com cor concentrada e uniforme, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, parasitas, brotamento ou partes estragadas	300	3,89	1.167,00
BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	50	3,5	175



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.	150	8,7	1.305,00
BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes:	60	3,95	237
BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco.	100	3,95	395
BRÓCOLIS	80	1,95	156
CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	1.000,00	7,35	7.350,00
CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	100	2,95	295
CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	400	1,72	688
CANJQUINHA. Canjiquinha de milho, tipo 1, cor amarela, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária em saco plástico atóxico, transparente, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	100	1,65	165
CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade.	1.000,00	5,1	5.100,00
CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade.	1.000,00	4,9	4.900,00
CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa	5.000,00	5,9	29.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.			
CEBOLA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar lesões de origem física.	800	2,35	1.880,00
CEBOLINHA. Vegetal fresco, com folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras ou amareladas, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Peso médio de 80 g por maço.	100	0,95	95
CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	800	2,4	1.920,00
CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	250	1,5	375
COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	100	1,82	182
COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g	150	3,45	517,5
COUVE. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Folhas novas, verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	300	0,95	285



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CREME DE LEITE 200 GR	500	2,3	1.150,00
CREME DE LEITE SEM LACTOSE.	30	3,4	102
ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	50	1,45	72,5
EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Lata de 350 g.	2.000,00	2,4	4.800,00
FARINHA DE MILHO. Farinha de milho em flocos, tipo biju. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos, sujidades, matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	50	1,8	90
FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	30	2,25	67,5
FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo tradicional, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	350	2,85	997,5
FARINHA LÁCTEA. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes:	300	4,95	1.485,00
FEIJÃO CARIOCA. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso,	600	2,95	1.770,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	3,3	1.980,00
FEIJÃO VERMELHO. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	4,45	2.670,00
FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE)	1.500,00	10,89	16.335,00
GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	50	6,4	320
GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	1.500,00	3,9	5.850,00
INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve "estar cheio de água").	2.000,00	3,9	7.800,00
IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com	1.500,00	2,85	4.275,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.			
LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	250	2,35	587,5
LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.	1.000,00	2,35	2.350,00
LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	1.200,00	2,35	2.820,00
LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose.	300	3,55	1.065,00
LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	50	2,2	110
LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto.	2.000,00	3,49	6.980,00
Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos sabores: natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. 300g	200	4,99	998
LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total	12.000,00	3,49	41.880,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.			
LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose	50	4,3	215
LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	200	13,9	2.780,00
MAÇÃ	5.000,00	4,2	21.000,00
MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	600	3,2	1.920,00
MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	600	3,25	1.950,00
MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	500	3,9	1.950,00
MARACUJÁ. Fruto de tamanho médio, com casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	800	4,95	3.960,00
MARGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos.	700	3,05	2.135,00
MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	200	4,15	830
MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade,	1.500,00	2,35	3.525,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.			
MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	200	1,25	250
MINGAU DE ARROZ. Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil.	200	3,2	640
MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil.	200	3,2	640
MINGAU DE BANANA E MAÇÃ. Mistura para o preparo de mingau de banana e maçã para alimentação infantil.	200	3,2	640
MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil.	200	3,2	640
MINGAU MULTICEREAIS. Mistura para o preparo de mingau sabor multicereais para alimentação infantil	200	3,2	640
OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML	2.200,00	3,33	7.326,00
OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.	600	4,3	2.580,00
PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma integral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	100	5	500
PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofo, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	150	2,85	427,5
PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeado, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso	600	7,3	4.380,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

médio de 200 g.			
PIMENTÃO. Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco. Casca lisa, cor verde escuro, isenta de sujidades, parasitas, mofo ou partes estragadas. Peso médio de 80 g a unidade.	250	3,9	975
PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	20	6,02	120,4
POLVILHO AZEDO. Polvilho azedo de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	200	5,9	1.180,00
POLVILHO DOCE. Polvilho doce de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1Kg.	200	5,9	1.180,00
PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura.	80	17	1.360,00
QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	250	19,5	4.875,00
QUEIJO PARMESÃO. Queijo tipo parmesão ralado, tipo fiapos. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico (INS 200). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 50 g.	50	2,85	142,5
RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	200	3,8	760
REFRIGERANTE DE COLA, PRIMEIRA LINHA, 2 LITROS COCA COLA E SIMILAR.	300	3,55	1.065,00
REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR	300	3,55	1.065,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR	300	3,55	1.065,00
REFRIGERANTE DE UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA 30,00 FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATUR	300	3,55	1.065,00
REPOLHO VERDE. Vegetal firme e íntegro, fresco, com folhas enoveladas, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou impróprias para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio de 1,2 Kg.	400	2,39	956
ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans.	800	3,39	2.712,00
ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans.	800	3,39	2.712,00
SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	200	6,4	1.280,00
SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	200	5,9	1.180,00
SUCO DE CAJU. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju. Rendimento mínimo de 8 litros (1 parte de suco para 7 partes de água).	200	4,85	970
SUCO DE MARACUJÁ. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor maracujá. Rendimento mínimo de 7 litros (1 parte de suco para 6 partes de água).	300	9	2.700,00
TEMPERO ALHO E SAL - 500 G	100	3,7	370



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.	2.000,00	2,95	5.900,00
UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	200	2,75	550
UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	10,99	1.099,00
UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	10,99	1.099,00
VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml	200	1,65	330
		<b>TOTAL</b>	<b>319121,4</b>

**DO VALOR**

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 319.121,40 (trezentos e dezenove mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua

assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no

seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 033/2018 - SRP.

### **CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Tratando-se da aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, O preço deverá ser cotado considerando a entrega junto ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

na Rua Cônego Américo Duarte, nº 901, Bairro Vital (Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benine Bonato), Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

7.9. Em hipótese alguma será aceito entrega de pedido de forma fracionada.

7.10. Não será admitido por parte de empresa vencedora, exigência de pedido mínimo. Os gêneros alimentícios deverão possuir validade mínima de 75% de sua validade total, quando da entrega dos mesmos, sendo devolvidos aqueles que estejam sendo entregues irregularmente.

**7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo e nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva ata de registro de preço e aplicação das penalidades cabíveis.**

### **CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

**Parágrafo Primeiro** - As aquisições dos itens registradas neste instrumento serão

efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA,

o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxtarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almojarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos gêneros e gás de cozinha cujo fornecimento

incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 12 (doze) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento

dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE”

da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da

presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

#### **DE PREÇOS.**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

**Parágrafo Segundo** - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**Parágrafo Quinto** - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo Sexto** - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo** - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2018 e subseqüente.

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2018, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 02.04.00.12.306.004.2.0028 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 033/2018** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

### **CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 30 de Agosto de 2018.

---

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

---

**DETENTORA**

**SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**

**CPF:**

---

**NOME:**

**CPF:**